CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 178/1994

CONVERTE EM URV OS VALORES REFERENTES AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTES DO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 018, de 05 NOVEMBRO DE 1991.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 21 da Medida Provisória 434, de 27 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Converter em URV (Unidade Real de Valor) os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão constantes do anexo IV da Resolução 018/91, ficando da seguinte maneira:

CA-DAS-3-01	Secretário Executivo	431,41 URV
CA-DAS-2-01	Assessor Jurídico	397,81 URV
CA-DAS-2-01	Assistente Legislativo	259,55 URV

SEGUNDO: O valor nominal da conversão a que se refere o ítem primeiro desta Portaria é o resultante das medidas dos valores dos vencimentos dos servidores Municipais nos últimos quatro meses, nos termos do artigo 21 I e II da Medida Provisória nº 434/94

TERCEIRA: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 1994

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a portaria 174/94

Arinos, 24 de março de 1994

VEREADORA DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA -PRESIDENTE

VEREADOR MANOEL FONSECA RODRIGUES-VICE-PRESIDENTE

VEREADOR DONIZETE APARECIDO CALDEIRA ALVES-1º SECRETÁRIO